

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.30.2**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC), ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA, em favor do Sr. RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA, inscrito no CPF nº 138.180.664-34. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021 2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 04 de Dezembro de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O secretário de Infraestrutura do município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao **contrato nº 2022.07.05.1** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.08.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, DE ACORDO COM OS MAPPS 994 E 995 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIOS Nº 30/2022 E 31/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 24.536,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,96% do valor avençado, passando de R\$ 223.922,49 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Cicero George Quirino Araújo Sousa - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O secretário de Infraestrutura do município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao **contrato nº 2022.07.05.1** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.03.08.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, DE ACORDO COM OS MAPPS 994 E 995 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIOS Nº 30/2022 E 31/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 31.546,89 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 14,09% do valor avençado, passando de R\$ 199.385,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 230.932,53 (duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Locatário: Município de Crato, através da Secretaria de Meio Ambiente CNPJ: 07.587.975/0001-07. Locadora: Maria da Penha de Souza Domingos, inscrita no CPF sob o nº 735.015.493-34. Contrato nº 2023.04.27.3, proveniente da Dispensa de Licitação nº 2023.04.13.1. Data do contrato: 27/04/2023. Data da rescisão: 25/10/2023. Objeto: Locação de imóvel rural para hospedagem em dependências próprias, de animais de médio e grande porte (equinos, caprinos, ovinos, muares, asininos, etc) encontrados em logradouros públicos, locais de acesso público ou em local indevido no município de Crato/CE, com acesso a áreas de pastejo, centro de manejo, abastecimento de água de boa qualidade e serviço de capatazia. Fundamentação da rescisão: nos termos dos artigos 78, I e artigo 79, I da lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Justificação: o Município de Crato tem justa a intenção de rescindir, a partir de 25 de outubro de 2023, o contrato firmado na data supracitada. Justifica-se a referida rescisão contratual pelo fato da locadora descumprir a cláusula terceira do referido contrato, por não oferecer acesso a áreas de pastejo e abastecimento de água de boa qualidade para atender os animais apreendidos nos períodos de hospedagem, não havendo nenhuma justificativa cabível para o não cumprimento do objeto contratado. Crato/CE, 25 de Outubro de 2023. George Érico de Alencar Braga Borges. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.11.30.2**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC), ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁREAS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA**, em favor do Sr. RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA, inscrito no CPF nº 138.180.664-34. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021 2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Meio do Município. Crato-CE, 04 de Dezembro de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO